



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANAPOLIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Domingos Paulo de Souza

EM 10 / 11 / 2018

Domingos Paulo de Souza

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)



COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA.

PARECER

O Chefe do Poder Executivo requer a autorização legislativa para alterar os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 265, de 19 de dezembro de 2011, no seu artigo 5º e 7º, no aspecto de dotação orçamentária e o impacto econômico, a legislação em vigor e o dispositivo da Lei Orgânica do Município de Anápolis no seu artigo 20 para emitir parecer acerca dos desdobramentos da norma em vigor e sua repercussão.

Analizando de forma detida, visualizamos que a aplicação dessa norma de forma alguma afetará o orçamento ora em vigor de nosso município, e com a aprovação irá somente realizar uma adequação que beneficiara os servidores públicos sem impacto econômico nas finanças do município.

Por isso somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2018.

Domingos de Paiva
Dominguinhas do Cedro
Vereador
Relator

Encaminhe - ss à MESA
Em 17 de Abril de 2018
Presidente